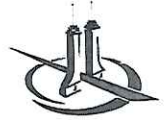




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2400
CMU 002400 LEO 07/11/2023 11:07

INDICAÇÃO nº 255 /2023.

Indica-se ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implementação de semáforo no cruzamento das Ruas Gen. Hipólito com Dep. Flores da Cunha.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implementação de semáforo no cruzamento das Ruas Gen. Hipólito com Dep. Flores da Cunha.

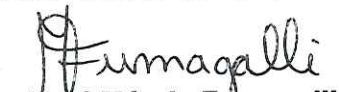
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial na respectiva via.

Assim, entende-se prudente a realização de estudo técnico com a posterior implementação de semáforo (4 tempos) e a revitalização da sinalização vertical e horizontal, uma vez que o citado local possui comércios, e alta trafegabilidade de crianças e idosos.

Pelo exposto, requer a seja analisada e providenciada com urgência o referido pleito, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

Uruguaiana - RS, 07 de novembro de 2023.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Bancada PSB.